



RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCURSO DE FOTOGRAFIA: ENTRETANTO, A VIDA

O **Núcleo de Arte e Cultura** do Instituto Federal do Paraná - Campus União da Vitória, torna pública a retificação do Edital do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA: ENTRETANTO, A VIDA**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso alunos devidamente matriculados nos cursos do IFPR Campus União da Vitória (no Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio e nos cursos de Graduação); Servidores docentes e Técnicos Administrativos do IFPR Campus União da Vitória e Colaboradores terceirizados que trabalham diretamente no Campus União da Vitória.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso alunos devidamente matriculados nos cursos do IFPR Campus União da Vitória (no Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio e nos cursos de Graduação); Egressos do curso Técnico integrado ao Ensino Médio; Servidores docentes e Técnicos Administrativos do IFPR Campus União da Vitória e Colaboradores terceirizados que trabalham diretamente no Campus União da Vitória.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, através do endereço nacifpr@gmail.com contendo as seguintes informações (no corpo do e-mail):

- Nome completo;
- Curso e período no qual está matriculado(a);
- Nome da foto;
- Descrição da foto para pessoas com necessidades especiais de visão (em torno de um parágrafo)
- Anexar foto do documento de identidade;
- Anexar a foto, conforme especificações, e declaração de uso de imagem (Anexo I);
- Anexar a declaração de uso de imagem de terceiro(s), se houver (Anexo II).

LEIA-SE:

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, através do endereço nacifpr@gmail.com contendo as seguintes informações (no corpo do e-mail):

- Nome completo;

- **Curso e período no qual está matriculado(a), ou ano de ingresso (no caso de egressos do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)**
- **Nome da foto;**
- **Descrição da foto para pessoas com necessidades especiais de visão (em torno de um parágrafo)**
- **Anexar foto do documento de identidade;**
- **Anexar a foto, conforme especificações, e declaração de uso de imagem (Anexo I);**
- **Anexar a declaração de uso de imagem de terceiro(s), se houver (Anexo II).**

2) ONDE SE LÊ:

3. DO MATERIAL

3.5. Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação;

LEIA-SE:

3. DO MATERIAL

3.5. Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens;